



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

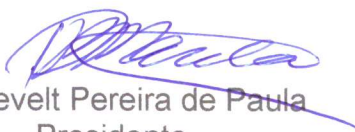
PORTARIA Nº 4, DE 5 DE ABRIL DE 2023

DECRETA RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO NO DIA 6 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

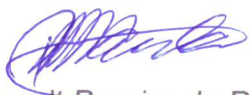
Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 6 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 5 de abril de 2023, por minha ordem.



Roosevelt Pereira de Paula
Presidente